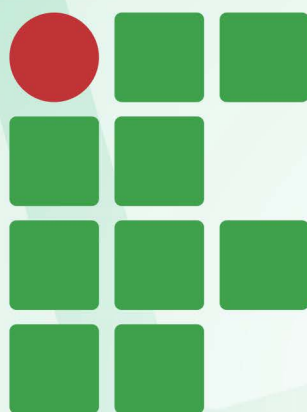


Ano VII - nº 13 - Boletim Extraordinário Março/2017
Publicação: 24/03/2017

BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA**
Eline Neves Braga Nascimento

**REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ACRE**
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO
E POS-GRADUAÇÃO**
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
Antônio Carlos Ferreira Portela

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

**DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**
Dirlei Terezinha Fachinello

**DIRETORA SISTÊMICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**
Edu Gomes da Silva

**DIRETORA SISTÊMICA DE
PROGRAMAS ESPECIAIS**

Danielle Jacob Serra do Nascimento Rezende

**DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
Djameson Oliveira da Silva

**DIRETOR SISTÊMICO DE
COMUNICAÇÃO**
Marcelo Maia Gomes Florentino

**DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA
DO IFAC**
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS
CRUZEIRO DO SUL**
Lilliane Maria Oliveira Martins

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO
BRANCO**
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA
MADUREIRA**
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACA**
Sérgio Guimarães da Costa Flório

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL**
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIAS DA REITORIA.....	4
RETIFICAÇÕES	21

PORTARIAS DE REITORIA

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 276 – Dispensar, a servidora, ANDREZA ARAÚJO DO NASCIMENTO MELO, Matrícula SIAPE nº 2215065 do cargo de para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de Afastamento e Impedimento Legal ou Regular do Titular COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, código FG 02, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 277 - Designar, a servidora, ANDREZA ARAÚJO DO NASCIMENTO MELO, Matrícula SIAPE nº 2215065, do cargo de para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de Afastamento e Impedimento Legal ou Regular do Titular COORDENADORA DE CONTABILIDADE, código FG 01, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 311 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MARIA ELIENE MAIA BRAGA CANDIDO	2063346	DI-01	DI-02	02/10/2013 A 02/10/2015	02/10/2015	23244.004190/2015-61

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)

LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Nº 312 - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 101 para classe C nível 102 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
José Brito de Souza Filho	Auxiliar em Administração	2230861	08/12/2016	23244.004502/2016-18

Nº 313- Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Sylvane Ruiz de Almada Iafuri	Assistente em Administração	2230833	09/12/2016	23244.004499/2016-32

Nº 314- Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 101 para classe C nível 102 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Isangela Maria Costa da Silva	Auxiliar de Biblioteca	2230449	08/12/2016	23244.004500/2016-29

Nº 315 - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 101 para classe C nível 102 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Milciane Dias do Rego	Assistente de Aluno	2236892	17/12/2016	23244.004501/2016-73

Nº 316- Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
William Ponte de Souza	Assistente em Administração	1163058	22/01/2017	23244.000011/2017-89

Nº 317- Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 101 para classe E nível 102 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Edeclan Damasceno Silva	Assistente Social	2230432	08/12/2016	23244.004503/2016-62

Nº 318- Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Renan Freitas da Silva	Assistente em Administração	2234845	19/12/2016	23244. .004498/2016-98

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
 LUIS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 319 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

CONSIDERANDO Decreto nº 8. 6638 de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

SIAPE	MEMBROS	CATEGORIA	SETOR/CAMPUS
2063392	Djameson Oliveira da Silva	Presidente	Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação-DSGTI
1876444	Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio	Membro	Pró-Reitoria de Ensino-PROEN
1792192	Fábio Storch de Oliveira	Membro	Pró-Reitoria de Extensão-PROEX
1731544	Luís Pedro de Melo Plese	Membro	Pró Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação-PROINP
1064683	Marcelo Maia Gomes Florentino	Membro	Diretoria Sistêmica de Comunicação-DSCOM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
 LUIS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Nº 320- Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Milciane Dias do Rego	Assistente de Aluno	2236892	17/12/2016	23244.004800/2016-16

Nº 321- Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
-------------	-------------------	--------------------	-----------------------	-------------

Sylvane Ruiz de Almada Iafuri	Assistente em Administração	2230833	09/12/2016	23244.004548/2016-37
----------------------------------	--------------------------------	---------	------------	----------------------

Nº 322- Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
José Brito de Souza Filho	Auxiliar em Administração	2230861	08/12/2016	23244.004629/2016-37

Nº 323- Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 102 para classe E nível 202 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Edeclan Damasceno Silva	Assistente Social	2230432	08/12/2016	23244.004624/2016-12

Nº 324- Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Isangela Maria Costa da Silva	Auxiliar de Biblioteca	2230449	08/12/2016	23244.004631/2016-14

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 325 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pedido de afastamento parcial para qualificação, com ônus limitado, do servidor WALLISSON LUIS HENRIQUE CLEM, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Xapuri/IFAC, matrícula SIAPE Nº 2192951, para participar do Programa de Mestrado na área de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco – AC, no período de 09/03/2017 a 09/03/2018, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou

documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
 LUIS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 326 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito da classe **E nível 101** para classe **E nível 102** dos servidores:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SAMILLE DA COSTA LEITE NEGREIROS	SECRETÁRIA EXECUTIVA	2234907	19/12/2016	23244.000062/2017-19
EDMARA ALVES DE ANDRADE	REVISORA DE TEXTOS	1714787	10/01/2017	23244.000976/2017-71
LUCIENE DE ALMEIDA BARROS PINHEIRO	PEDAGOGA	2240662	22/01/2017	23244.002080/2017-27
JEFFERSON WESLEY SOUZA DA SILVA	ADMINISTRADOR	2239072	10/01/2017	23244.000980/2017-30
FLÁVIA ALVES SIMOURA SILVA	TÉCNICO EM ASSUSNTOS EDUCACIONAIS	2240534	23/01/2017	23244.001596/2017-54

Art. 2º CONCEDER Progressão por Mérito da classe **D nível 101** para classe **D nível 102** aos servidores:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
BENJAMIM ABECASSIS JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240607	27/01/2017	23244.001440/2017-73
ADALBERTO ABEL DA SILVA SERATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240707	27/01/2017	23244.001571/2017-51
JOSÉ CLÍNIO TIMÓTEO CORREIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2238118	10/01/2017	23244.001442/2017-62
ALEXANDRE LÚCIO AMARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2231315	09/12/2106	23244.000101/2017-70
EUSTÉRIO ALMEIDA DA SILVA	ASSISNTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2237886	10/01/2017	23244.000060/2017-11
PAULA RAMILA DA SILVA	ASSISNTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240883	03/02/2017	23244.002081/2017-71
DAVI PINHEIRO DE SOUZA SOPCHAKI	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2230840	03/12/2016	23244.001465/2017-77
DEVANIR NASCIMENTO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2236919	12/12/2016	23244.000046/2017-18

SAULO MAIA DE FREITAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2230369	08/12/2016	23244.000045/2017-73
-----------------------	-------------------------------------	---------	------------	----------------------

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 327 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe **E nível 102** para classe **E nível 202** dos servidores:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SAMILLE DA COSTA LEITE NEGREIROS	SECRETÁRIA EXECUTIVA	2234907	19/12/2016	23244.004431/2016-53
EDMARA ALVES DE ANDRADE	REVISORA DE TEXTO	1714787	10/01/2017	23244.000036/2017-82
LUCIENE DE ALMEIDA BARROS PINHEIRO	PEDAGOGA	2240662	22/01/2017	23244.000705/2017-16
JEFFERSON WESLEY SOUZA DA SILVA	ADMINISTRADOR	2239072	10/01/2017	23244.000005/2017-21
FLÁVIA ALVES SIMOURA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2240534	23/01/2017	23244.000623/2017-71

Art. 2º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe **D nível 102** para a classe **D nível 202** aos servidores:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
BENJAMIM ABECASSIS JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240607	27/01/2017	23244.000704/2017-71
JOSÉ CLÍNIO TIMÓTEO CORREIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2238118	10/01/2017	23244.001566/2017-48
ALEXANDRE LÚCIO AMARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2231315	09/12/2016	23244.004680/2016-49
EUSTÉRIO ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2237886	10/01/2017	23244.000059/2017-97
PAULA RAMILA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240883	03/02/2017	23244.000054/2017-64
DAVI PINHEIRO DE SOUZA SOPCHAKI	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2230840	03/12/2016	23244.004352/2016-42
DEVANIR NASCIMENTO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2236919	12/12/2016	23244.000057/2017-06

SAULO MAIA DE FREITAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2230369	08/12/2016	23244.004654/2016-11
-----------------------	-------------------------------------	---------	------------	----------------------

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 335 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Renovação do Horário Especial de Servidor Estudante para DAVI PINHEIRO DE SOUZA SOPCHAKI, Matrícula Siape nº 2230840, TAE – Técnico em audiovisual, lotado na Diretoria Sistêmica de Programas Especiais (DSPES) - REITORIA/IFAC, regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Física, promovida pela Universidade Federal do Acre – UFAC, em Rio Branco - AC, pelo período de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90, sendo necessário a renovação semestral desta concessão.

Art. 2º - Esta portaria entra portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 337 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialista à servidora NORMA SUELI FERREIRA DE ARAUJO, matricula SIAPE Nº 1989372, a partir de 14 de fevereiro de 2017. Processo Nº 23244.003482/2017-49.

Art. 2º - Esta portaria entra portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 338 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
MARCIO DAMIÃO DE ALMEIDA	2092908	23244.003433/2017-14

Art. 2º - Esta portaria entra portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)

LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 339 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
OYATAGAN LEVY PIMENTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/ CAMPUS RIO BRANCO	2231075	04/12/2016	23244.003560/2017-13

Art. 2º - Esta portaria entra portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)

LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 344 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pedido de afastamento parcial para qualificação, com ônus limitado, da servidora

KALLY SAMARA SILVA MEDEIROS GOMES, Docente EBTT, SIAPE N° 2211749, lotada no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, para Participar do Programa de Pós-Graduação em Educação, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco - AC, no período de 07/03/2017 a 07/03/2018, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)

LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 345 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor WILLIAM PEDROSA MAIA, SIAPE N° 1988727, lotado no Campus Rio Branco, para dar continuidade ao programa de Mestrado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Sergipe, de 17 de março de 2017 a 17 de setembro de 2017, totalizando 06 (seis) meses de afastamento.

Art. 2º- Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º- Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)

LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 346 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado

pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora EMANUELA DE SOUZA GOMES DOS SANTOS, SIAPE: 1860428, Docente EBTT, área Enfermagem do Trabalho, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, a fim de que possa da continuidade ao curso de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado na área de Saúde Coletiva, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, de 24 de junho de 2017 a 24 de junho de 2018, totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 347 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 56, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 05, de 03/02/2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão da Resolução n. 289/2014 – CONSU/IFAC que trata do afastamento de servidores para qualificação.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Dirlei Terezinha Fachinello	1349550	Presidente
Cesar Gomes de Freitas	1897118	Membro
Douglas Henrique Canizo Dantas	1794727	Membro
Francisco Alex de Oliveira	1858380	Membro
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio	1876444	Membro
Luis Pedro de Melo Plese	1731544	Membro
Patrícia Haeser Ferreira	1860450	Membro

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão da Resolução n. 289/2014 – CONSU/IFAC que trata do afastamento de servidores para qualificação.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Dirlei Terezinha Fachinello	1349550	Presidente
Cesar Gomes de Freitas	1897118	Membro
Douglas Henrique Canizo Dantas	1794727	Membro
Ana Géssyka Araújo de Carvalho Gomes	1900803	Membro
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio	1876444	Membro
Luis Pedro de Melo Plese	1731544	Membro
Patrícia Haeser Ferreira	1860450	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
 LUIS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Nº 348 - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
KACIO D'ANGELYS SILVA SOUZA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2234010	03/01/2017	23244.000027/2017-91

Nº 349 - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SANDRO VARGAS DE MESQUITA	ADMINISTRADOR	2235672	20/12/2016	23244.003225/2017-15

Nº 350 - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
LISSANDRO AUGUSTO DA COSTA SERRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2234043	17/01/2017	23244.001634/2017-79

(Original Assinado)
 LUIS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 351 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 070/2015 – CONSU/IFAC, que cria a Comissão Permanente de Processos Disciplinares – CPPAD do IFAC e disciplina suas atribuições.

CONSIDERANDO a Portaria nº 63, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 05, de 03 de fevereiro de 2017, que designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Processos Disciplinares – CPPAD do IFAC.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA XIMENES GUERRA, matrícula SIAPE nº 1910495, lotada na Procuradoria Federal junto ao IFAC, para a função de COORDENADORA GERAL da Comissão Permanente de Processos Disciplinares – CPPAD do IFAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 352 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pedido de afastamento parcial para qualificação, com ônus limitado, da servidora TANIA GOMES FAÇANHA, Docente EBTT, SIAPE Nº 1989364, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, para Participar do Programa de Pós-Graduação, em Nível de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, sediada em Florianópolis-SC, no período de 01/04/2017 a 01/08/2017 totalizando 04 (quatro) meses de afastamento.

Art. 2º- Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º- Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 353 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, à servidora MARIA EDERLENE DA SILVA CORREIA, Docente EBTT, Área de Língua Portuguesa e Inglês, SIAPE 1708309, lotada no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, para Participar do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, de 08 de junho de 2017 a 08 de abril de 2018, totalizando 10 (dez) meses de afastamento.

Art. 2º- Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º- Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 354 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, à servidora ANA MARIA CASAROTTI FRANCO, Docente EBTT, SIAPE Nº 1794720, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, para continuidade no Programa de Qualificação a nível de Doutorado na área de Letras, promovido pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, por 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2017 a 03/04/2018.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 355 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor RENATO EPIFANIO DE SOUZA, Docente EBTT, SIAPE Nº 1871917, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, para continuidade no Programa de Qualificação a nível de Doutorado na área de Agronomia Tropical, promovido pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, por 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2017 a 18/03/2018.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 356 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, a pedido, a contar de 15/03/2017, a Portaria Nº 1675, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Extraordinário Nº 72, de 20/12/2016, a qual autoriza o afastamento do servidor PAULO SERGIO TOMÉ, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico EBTT, SIAPE nº2215100, lotado no Campus Xapuri/IFAC, para participar do curso de Pós-graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Teologia, promovido pelas Faculdades EST, no período de 05 de janeiro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 357 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, da servidora MARIA CRISTINA LOBREGAT, DOCENTE EBTT, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, SIAPE Nº 1792131, para participar do Programa de Doutorado na área de Sociedade, Cultura e Fronteira, promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, sediada em Foz do Iguaçu – RS, pelo período de 11/04/2017 a 11/04/2018, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 358 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora EDILENE DA SILVA FERREIRA, SIAPE: 1380697, Docente EBTT, área Língua Portuguesa e Literatura, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, para Participar do Programa de Doutorado na área de Estudos Linguísticos, promovido pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, sediada em São José do Rio Preto – SP, pelo período de 14 de março de 2017 a 14 de março de 2018, totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 359 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1- Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para a servidora DEBORAH VIRGINYA CARDOSO DE FREITAS, Docente EBTT, SIAPE Nº 12774121, lotada no Campus Avançado Baixada do Sol, em duas parcelas sendo a primeira a contar de 01 de abril de 2017 a 01 de junho de 2017 e a segunda de 01 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim participar do curso de Mestrado Profissional em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia – INPA em parceria com o IFAC e o governo do Estado do Acre.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Ca-

pacitação da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 360 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, à servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA, Docente EBTT, SIAPE Nº 1320545, lotada no Campus Rio Branco, para continuidade no Programa de Qualificação a nível de Doutorado na área de Saúde Pública, promovido pela Universidade de São Paulo - USP, por 02 (dois) meses, a contar de 16/02/2017 a 16/04/2017.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 217 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 217 de 07 de março de 2017, referente a composição das Comissões de Acompanhamento Técnico-Pedagógico do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor as Comissões de Acompanhamento Técnico- Pedagógico no ENADE 2017 no período de 07 de março a 20 de fevereiro de 2017.

I - A Comissão Central da Pró-Reitoria de Ensino:

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Jordana Souza Paula Riss	1868650	Presidente
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio	1876444	Membro
Mario Santana Silva	2235135	Membro
Pabla Alexandre Pinheiro da Silva	1972181	Membro
Francisco Alécio Souza de Oliveira	2040889	Membro
Cássia Celeste Ramos de Albuquerque	2196611	Membro
Luciene Almeida Barros Pinheiro	2945023	Membro

II – Comissão Local:

Campus Cruzeiro do Sul

Curso Superior de Licenciatura em Física

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Antônio Maciel da Silva	1659770	Presidente
Marcos Antônio Martins	2306105	Membro
Marcondes de Lima Nicacio	1900809	Membro

Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Jailson das Chagas Freitas	2079063	Presidente
Narciso Melo Monteiro	2078879	Membro
José Júlio César do Nascimento Araújo	2078872	Membro

Campus Rio Branco

Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
------------------------	----------	--------------------

Pedro Hercílio de Oliveira Cavalcante	1908184	Presidente
André Botelho de Moura	2238120	Membro
Raimara Neves de Souza	21965420	Membro

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Rodrigo Silva Souza	2939521	Presidente
Marlon Amaro Coelho Teixeira	1872107	Membro
Rubya Mara Rezende Madella	2235348	Membro

Campus Sena Madureira
Curso Superior de Licenciatura em Física

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Francisca Iris Lopes	1798581	Presidente
Bruno Ferreira de Araújo	2219328	Membro
Rutinely Tamburini de Oliveira	1987329	Membro

Campus Xapuri
Curso Superior de Licenciatura em Química

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Gleysson de Paula Terra	2211345	Presidente
Keiliane Custódio de Souza	1956073	Membro
Uíara Mendes Ferraz de Pinho	2309586	Membro

Art. 2º Após o encerramento dos trabalhos, as Comissões deverão apresentar à Pró-reitoria de Ensino, Relatório contendo a descrição das atividades e documentos comprobatórios a ser entregue até o dia 30 de dezembro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor as Comissões de Acompanhamento Técnico- Pedagógico no ENADE 2017 no **período de 20 de fevereiro a 30 de dezembro de 2017**.

I - A Comissão Central da Pró-Reitoria de Ensino:

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Jordana Souza Paula Riss	1868650	Presidente
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio	1876444	Membro
Mario Santana Silva	2235135	Membro
Pabla Alexandre Pinheiro da Silva	1972181	Membro
Francisco Alécio Souza de Oliveira	2040889	Membro
Cássia Celeste Ramos de Albuquerque	2196611	Membro
Luciene de Almeida Barros Pinheiro	2240662	Membro

II – Comissão Local:
Campus Cruzeiro do Sul
Curso Superior de Licenciatura em Física

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
------------------------	----------	--------------------

José Júlio César do Nascimento Lopes	2078872	Presidente
Marcos Antônio Martins	2306105	Membro
Antônio Maciel da Silva	1659770	Membro

Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Narciso Melo Monteiro	2078879	Presidente
Jailson das Chagas Freitas	2079063	Membro
Marcondes de Lima Nicácio	1900809	Membro

Campus Rio Branco
Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Pedro Hercílio de Oliveira Cavalcante	1908184	Presidente
André Luís Botelho de Moura	2238120	Membro
Raimara Neves de Souza	21965420	Membro

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Rodrigo Silva Souza	2939521	Presidente
Marlon Amaro Coelho Teixeira	1872107	Membro
Rubya Mara Rezende Madella	2235348	Membro

Campus Sena Madureira
Curso Superior de Licenciatura em Física

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Francisca Iris Lopes	1798581	Presidente
Bruno Ferreira de Araújo	2219328	Membro
Rutinely Tamburini de Oliveira	1987329	Membro

Campus Xapuri
Curso Superior de Licenciatura em Química

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape	Função na Comissão
Gleysson de Paula Terra	2211345	Presidente
Keiliane Custódio de Souza	1956073	Membro
Uiara Mendes Ferraz de Pinho	2309586	Membro

Art. 2º Após o encerramento dos trabalhos, as Comissões deverão apresentar à Pró-reitoria de Ensino, Relatório contendo a descrição das atividades e documentos comprobatórios a ser entregue até o dia 30 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
 LUIS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

RETIFICAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 1548, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 63, de 14/11/2016:

ONDE SE LÊ:

Docente: JORGE CLEINTON MAIA VASCONCELOS

LEIA-SE:

Docente: JORGE CLEITON MAIA VASCONCELOS

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

RETIFICAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 203, de 06/03/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VI, Nº 11, de 09/03/2017.

Onde se lê:

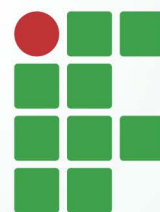
Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para a servidora ITALVA MIRANDA DA SILVA, Docente EBTT/História, SIAPE Nº 1574951, lotada no Campus Sena Madureira, em duas parcelas sendo a primeira a contar de 15 de fevereiro de 2017 a 16 de março de 2017 e a segunda de 02 de maio de 2017 a 30 de junho de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de concluir a Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Biociências e Saúde promovido pelo Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz.

Leia-se:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para a servidora ITALVA MIRANDA

DA SILVA, Docente EBTT/História, SIAPE Nº 1574951, lotada no Campus Sena Madureira, a contar de 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de concluir a Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Biociências e Saúde promovido pelo Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz.

(Original Assinado)
LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre